



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA REGIMENTAL Nº 12, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a redação do inciso VII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e revoga as alíneas "a", "b" e "c" do referido inciso.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e por deliberação de seus membros na 39ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 96, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal e art. 68, inciso II, alínea "a" da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos propor alterações aos atos normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mantendo atualizado o seu Regimento interno;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aprovado pela Resolução n.º 13/2016, mediante Emenda Regimental, conforme disposição contida no art. 341 do RI/TJPA;

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos autos do Processo Administrativo n.º PA-PRO-2018/02372,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 28, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

"Art, 28

.....

VII - conhecer e julgar os recursos, interpostos regimentalmente no prazo de 5 (cinco) dias, contra as decisões administrativas do Presidente, do Vice-Presidente e dos Corregedores do Tribunal de Justiça;

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de outubro de 2018.


Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Presidente


Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Vice-Presidente em exercício


Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor da Região Metropolitana de Belém


Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS


Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

